

427

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 122.815.835.21	11 Nome ROSIMEIRE SOARES DE SOUSA ARAUJO				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOAQUIM MURTINHO, 493				13 Bairro NACIONAL	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32185-270	17 CTPS (nº, série, UF) 00000067828/00034 MG	18 CPF 747.908.896-53	
19 Data de nascimento 07/07/1968	20 Nome da mãe ZILDA SOARES DE SOUZA				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.083,26	24 Data de admissão 08/04/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. afastamento PD0	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.6		
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	956,14	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. __/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 9/12 avos	827,43
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	275,81	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	2.059,38

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	76,49	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale Refeição	104,06
				TOTAL DEDUÇÕES	180,55
				VALOR LÍQUIDO	1.878,83

428

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 122.815.835.21	11 Nome ROSIMEIRE SOARES DE SOUSA ARAUJO			
17 CTPS (nº, série, UF) 00000067828/00034 MG	18 CPF 747.908.896-53	19 Data de nascimento 07/07/1968	20 Nome da mãe ZILDA SOARES DE SOUZA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 08/04/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 27/12/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.878,83, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

1 de 28 de Dezembro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15

ASSOCIACÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Rua Riso do Prado, 198

B. Eldorado - CEP 32310-410

CONTAGEM - MG

Certificamos que o	
<input type="checkbox"/> Material	
<input type="checkbox"/> Serviço	
deste documento foi recebido e conferido.	
<u>[Assinatura]</u>	<u>MG15903639</u>
Assinatura	Matrícula
<u>[Assinatura]</u>	<u>MG16220482</u>
Assinatura	Matrícula

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de

07/01/2020

Internet---Ban_k-ing__CAI.XA

429



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2

Conta destino: 2427 / 013 / 00034974-6

Nome destinatário: ROSEMEIRE SOARES DE SOUZA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 1.821,46

Data de débito: 27/12/2019

Data/hora da operação: 27/12/2019 09:08:32

Código da operação: 270908

Chave de segurança: Y7LJL8SRXPEFKWMT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de Agosto de 1990.
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de Abril de 2002

430

JUSTIFICATIVA

Justificamos para os devidos fins, que quanto ao pagamento rescisório da funcionária Rosimeire Soares de Sousa Araujo no valor de R\$1.878,83, foi descontado indevidamente o valor de R\$ 57,37 no primeiro cálculo da rescisão, sendo pago à mesma a quantia de R\$ 1.821,46.

Portanto, foi necessário recalcular a rescisão e realizar o depósito dessa diferença posteriormente conforme o comprovante de pagamento nº 270959.

Contagem 08 de Janeiro de 2020.

Deison Andrade
Presidente da ASC

26.047.928/0001-15
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
Rua Riso do Prado, 198
Eldorado - CEP 32310-410
CONTAGEM - MG

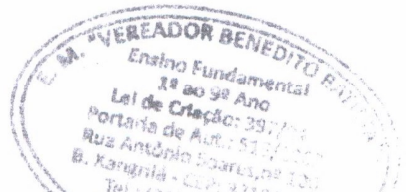
431

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS	CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198	Período: De 26/11/2019 a 26/12/2019
Atividade:	Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000543 ROSIMEIRE SOARES DE SOUSA ARAUJO	Cargo: CUIDADOR
CTPS: 00000067828/00034	
Observações: REFERENTE AO MÊS 12/2019	

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	7:02	11:26	13:00	17:25			Rosimeire S. Araujo
27	7:01	11:24	13:00	17:28			Rosimeire S. Araujo
28	7:03	11:27	13:00	17:27			Rosimeire S. Araujo
29	7:01	11:25	13:01	17:26			Rosimeire S. Araujo
30							Sábado
01							Domingo
02	7:02	11:26	13:00	17:27			Rosimeire S. Araujo
03	7:01	11:27	13:01	17:28			Rosimeire S. Araujo
04							Atestado Médico
05							Atestado médico
06							Atestado médico
07							Sábado
08							Domingo
09	7:02	11:26	13:00	17:25			Rosimeire S. Araujo
10							Atestado Médico
11							Atestado Médico
12							Atestado Médico
13							Atestado Médico
14							Sábado
15							Domingo
16							Atestado Médico
17							Atestado Médico
18	7:02	11:26	13:00	17:25			Rosimeire S. Araujo
19							Ricasso Escolar
20							Ricasso Escolar
21							Sábado
22							Domingo
23							
24							Ricasso Escolar
25							Feriado - Natal
26							

Rosimeire S. Araujo
Assinatura do Empregado



Anna Catharina V. Noronha
Vice-Diretora
Mat.: 318680

432



ATESTADO DE AFASTAMENTO POS TRATAMENTO COM IODO RADIOATIVO

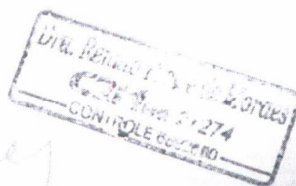
Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr(a) Rosimeire Soares de Sousa Araújo foi submetido(a) a tratamento com Iodo Radioativo (I131) hoje, no Serviço de Medicina Nuclear do Hermes Pardini, sob meus cuidados.

O(A) mesmo(a) deverá permanecer afastado(a) de suas atividades habituais, por razões de proteção radiológica, no período de 04/12/19 a 06/12/19, inclusive.

CID : C-73.

Belo Horizonte, 04/12/2019

[Handwritten signature]



Dr(a). CRMMG:

